TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO
FORO DE SANTA ROSA DE VITERBO
VARA ÚNICA
Rua Francisco Carvalho de Andrade, 121, ., Centro - CEP 14270-000, Fone: (16) 3954-9203, Santa Rosa de Viterbo-SP - E-mail: santarosa@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1500643-80.2023.8.26.0549**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**Municipio de Santa Rosa de Viterbo**
Executado:	**Claudinei Luiz Antonio**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Noemi Wiesel (30748)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 549.2025/002641-0 dirigi-me ao endereço indicado em 09/06/2025 as 16:00h e procedo a penhora e avaliação e intimação DO IMÓVEL TRIBUTADO indicado pelo exequente e segue auto abaixo:

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO,AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos_09 (nove)dias do mês JUNHO _do ano de 2025, nesta Cidade e Comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Respeitável Mandado acima mencionada, e ali sendo após as formalidades legais **PENHOREI** como de fato **PENHORADO** está, **o imóvel originário da divida de IPTU**, abaixo descrito a saber:
_”os direitos que o executado possui sobre o **IMÓVEL TRIBUTADO RESIDENCIAL** e seu respectivo terreno constituído pela quadra/lote 19/09 da rua JOÃO GALLÃO,N.84 JARDIM NOVA ROMA contendo o imóvel: 2 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 WC, 1 garagem casa com laje e piso frio; área do terreno 275,00 m2 e área construída 84,74 m2
AVALIO EM R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pesquisa realizada mercado imobiliário da cidade.

Feita a penhora nomeei fiel depositário do bem penhorado a sra.MARCIA H.S.ANTONIO que aceitou o encargo prometeu bem e fielmente cumpri-lo.Cientifiquei ainda de que não deverá abrir mãos do depósito sem prévia autorização deste juiz na forma e sob as penas da lei.E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.Certifico e dou fé, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado que tendo lavrado o Auto supra., **INTIMEI CLAUDINEI LUIZ ANTONIO e SUA ESPOSA MARCIA H.S.ANTONIO** para proceder embargos se os estiver dentro do prazo legal de 30 (trinta)dias.O referido é verdade e dou fé.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de junho de 2025.

Número de Cotas: 01 (R$ 111,06 – GRD 4828)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NOEMI WIESEL e ILSINEI TADEU MAGNANI PAVAO, liberado nos autos em 11/06/2025 às 09:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500643-80.2023.8.26.0549 e código kTN22uce.